



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR
INSPECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

2010

O relatório de actividades estabelece os objectivos efectivamente alcançados, o grau de realização dos programas previstos no plano de actividades e os recursos utilizados. Este documento é um instrumento de avaliação anual do grau de execução e dos objectivos atingidos no que respeita a projectos, acções e rotinas inscritas no plano de actividades da Inspeção Regional do Ambiente.



I. NOTA INTRODUTÓRIA

Do ciclo anual de gestão dos serviços da administração pública regional faz parte a elaboração do relatório de actividades, com demonstração dos resultados alcançados, em articulação com o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Regional dos Açores – SIADAPRA. O relatório de actividades é um instrumento de avaliação anual do grau de execução e dos objectivos atingidos no que respeita a projectos, acções e rotinas inscritas no plano de actividades.

A Resolução n.º 100/2003, de 31 de Julho, do Governo Regional dos Açores, que aprova o regime geral de elaboração de planos e relatórios de actividades na administração pública regional, determina que o relatório de actividades estabeleça os objectivos efectivamente alcançados, o grau de realização dos programas previstos no plano de actividades e os recursos utilizados, definindo ainda o modelo a utilizar.

É neste contexto que a Inspeção Regional do Ambiente elabora o presente relatório de actividades, relativo ao ano 2010.

A Inspeção Regional do Ambiente (IRA) é um serviço da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar (SRAM) ao qual incumbe garantir o cumprimento das normas jurídicas com incidência ambiental. A IRA exerce a sua actividade de acordo com as atribuições previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

A Inspeção Regional do Ambiente tem a sua sede na ilha Terceira, concelho de Angra do Heroísmo e possui uma delegação em S. Miguel, concelho de Ponta Delgada e outra na ilha do Faial, concelho da Horta.

A missão da Inspeção Regional do Ambiente definida no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) é garantir o cumprimento das normas jurídicas com incidência ambiental na Região Açores, cuja visão é contribuir para a preservação do ambiente e desenvolvimento sustentável da Região.

NO QUAR da IRA foram definidos os seguintes objectivos estratégicos (OE):

- OE1: Aumentar a presença da IRA junto das actividades com incidência ambiental;
- OE2: Aumentar o n.º de Processos de Contra-Ordenação com proposta de decisão final;
- OE3: Melhorar a eficiência e qualificação dos recursos humanos da IRA.

As actividades desenvolvidas corresponderam à operacionalização dos objectivos operacionais definidos para 2010, devidamente enquadrados nos objectivos estratégicos da IRA.

II. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS

1. Objectivos

Foram estatuidos 5 objectivos operacionais (OB), enquadrados nos objectivos estratégicos definidos:

- OB1: Aumentar o número de acções inspectivas a actividades com incidência ambiental em 5%;
- OB2: Inspeccionar 60% das instalações abrangidas pelo Regime da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);
- OB3: Resposta a denúncias no prazo médio de 10 dias úteis;
- OB4: Reduzir o tempo que decorre da instauração do PCO à decisão final;
- OB5: Frequência de acções de formação pelos elementos da área inspectiva;

Os dois primeiros objectivos são objectivos de eficácia e enquadraram-se no OE1. Os objectivos operacionais 3 e 4 são objectivos de eficiência, sendo o primeiro enquadrado no QE1 e o segundo no OE2. O OB5 é um objectivo de qualidade enquadrado no objectivo estratégico 3.

Tendo por base o número de inspecções ambientais realizadas em 2009 (250), a meta prevista para 2010 era de 263 inspecções, tendo em conta o aumento de 5% a que a IRA se propôs. Foram realizadas 290 inspecções ambientais, o que representou um aumento de 16 % em relação ao ano anterior, verificando-se um desvio positivo de cerca de 10%. O OB1 foi superado.

Relativamente ao OB2, foram realizadas 12 inspecções a instalações PCIP, sendo a meta prevista de 10 estabelecimentos, o que corresponderia a cerca de 60% (62,5%) dos estabelecimentos com licença ambiental no ano de 2010. As instalações inspeccionadas corresponderam a 75% das instalações licenciadas, tendo-se verificado um incremento positivo em relação à meta estabelecida no QUAR, o que resultou na superação do objectivo operacional.

O objectivo estratégico 3 pretendia alcançar um prazo médio de resposta a situações de denúncia de 10 dias úteis. Tendo por base o n.º de denúncias registado no decorrer do ano, foram contabilizados os dias úteis que decorreram desde a entrada na IRA à diligência efectuada (inspecção ambiental, encaminhamento para outra entidade ou resposta ao denunciante). A média de resposta foi de 12 dias úteis, o que significa que o objectivo proposto não foi alcançado, verificando-se um desvio negativo de 24%. O desvio registado deveu-se essencialmente a questões relacionadas com a programação das actividades, não permitindo uma resposta imediata à denúncia, tendo-se concluído

que o prazo estabelecido no objectivo não se revelou adequado aos procedimentos instituídos na IRA.

O objectivo operacional 4 era relativo à instrução de processos de contra-ordenação (PCO), para os quais se propôs um prazo médio entre o início da instrução e a decisão, de 180 dias úteis. Relativamente aos 53 PCO iniciados em 2010, o tempo médio desde o início da instrução ao proferir da decisão foi de 135 dias úteis, tendo-se superado o objectivo. Embora o objectivo operacional relativo aos processos de contra-ordenação tenha sido superado, o objectivo estratégico 2 não foi cumprido, uma vez que os pressupostos iniciais não se mantiveram, nomeadamente o número de técnicos afectos a estas funções.

Prevendo-se o aumento do corpo inspectivo, considerou-se pertinente a aposta na formação dos inspectores, pelo que o objectivo operacional 5 era relativo a formação pelos elementos da área inspectiva no âmbito do protocolo existente entre a IRA e a Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT). 6 elementos do corpo inspectivo acompanharam inspectores da IGAOT na realização de acções inspectivas a diversos sectores de actividade (operadores de gestão de resíduos e efluentes, estabelecimentos comerciais, instalações agro-alimentares, instalações pecuárias, metalúrgicas, gráficas e instalações de distribuição de combustíveis). O objectivo proposto foi atingido.

Em conclusão, dos 5 objectivos operacionais propostos no QUAR para 2010, 3 foram superados, 1 foi atingido e 1 não atingido, pelo que se considerou um desempenho da IRA satisfatório.

Na figura 1 encontram-se as representações gráficas da execução dos objectivos operacionais.

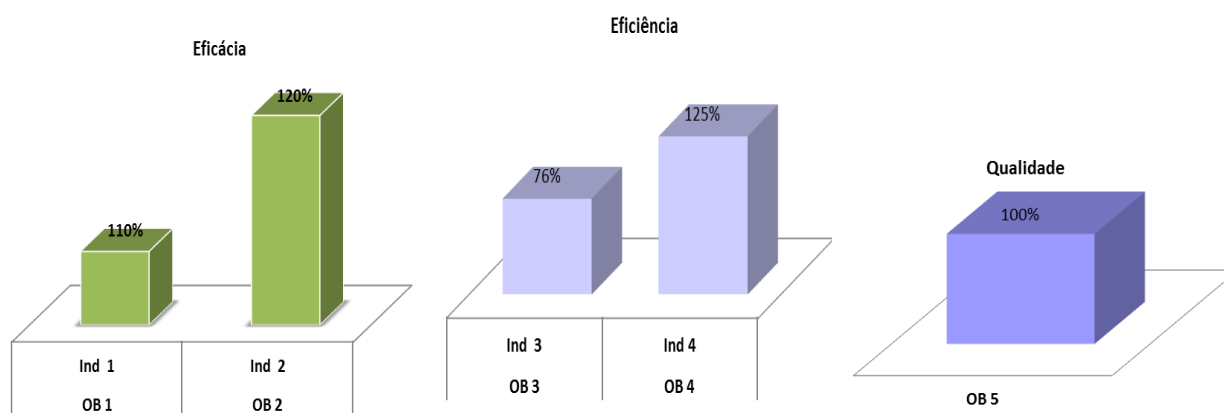


Figura 1 – Execução dos objectivos operacionais



2. Actividade Inspectiva

No plano de actividades para 2010 a meta de inspecções que a IRA se propôs atingir foram distribuídas por 12 acções, correspondentes a grupos ou sectores de actividade, distribuídas por todas as ilhas da Região. Na tabela 1 apresenta-se o número de inspecções planeadas e realizadas em cada acção programada.

ACÇÕES PLANEADAS	META	RESULTADOS
Operadores de gestão de resíduos	43	46
Indústrias agro-alimentares	27	31
Resíduos hospitalares	25	10
Substâncias perigosas	12	1
Estações de Tratamento de Águas Residuais	6	2
Centrais de combustão	7	3
Estabelecimentos comerciais e unidades hoteleiras	32	28
Actividades abrangidas pelo regime PCIP	7*	12*
Instalações frigoríficas	30	18
Gráficas, lavandarias e tintas	26	17
Construção (Resíduos de Construção e Demolição)	15	43
Inspeções de acompanhamento	33	22
TOTAL	263	233

Tabela 1 – Inspeções realizadas no âmbito das acções planeadas

* Relativamente à acção “actividades abrangidas pelo regime PCIP” importa referir que o valor relativo à meta proposta não incluía inspecções integradas noutra acção, uma vez que a meta das inspecções a estabelecimentos PCIP era de 10. Relativamente aos resultados, optou-se por incluir todas as inspecções PCIP nesta acção, por ser de mais fácil visualização o cumprimento do objectivo.

Conforme é possível verificar pela tabela, na maioria das acções o número de inspecções realizadas foi inferior às planeadas, à excepção dos operadores de gestão de resíduos, indústrias agro-alimentares, instalações abrangidas pelo regime PCIP e Construção (Resíduos de Construção e Demolição). A diferença é mais significativa na acção relativa à Construção, uma vez que se verificou um forte desconhecimento das obrigações legais em matéria de ambiente neste sector, tendo-se optado por fazer uma campanha mais incisiva, de forma a abranger um maior número de empresas.

Nas restantes acções o número inferior de inspecções realizadas em relação às planeadas, justifica-se pelo facto de serem realizadas inspecções a outras actividades, quer resultantes de situações de



denúncia que não são passíveis de planeamento, quer resultantes de outras situações detectadas que determinaram actuação da IRA. Foram realizadas 57 inspecções não enquadráveis nas acções planeadas, sendo 24 realizadas na sequência de denúncias recebidas e as restantes 33 da iniciativa da IRA, em resposta a acidentes com potencial incidência ambiental, ou em resposta a solicitações institucionais ou da tutela.

As inspecções relativas a acções não planeadas no plano de actividades (incluindo as realizadas na sequência de denúncias) encontram-se representadas na tabela 2.

ACÇÕES NÃO PLANEADAS	N.º DE INSPECÇÕES
Situações de denúncia	24
Resíduos	13
Ordenamento do Território	2
Alumínios/Metalomecânica	3
Carpintaria	1
Conservação da Natureza	2
Manutenção e reparação de veículos automóveis	3
Indústria extractiva	9
TOTAL	57

Tabela 2 – Inspeções realizadas no âmbito das acções não planeadas

Assim, das 290 inspecções realizadas, 233 enquadraram-se no âmbito de acções programadas e 57 no âmbito de acções não programadas. As inspecções em acções não programadas representaram cerca de 20 % do número total de inspecções, conforme se representa na figura seguinte.

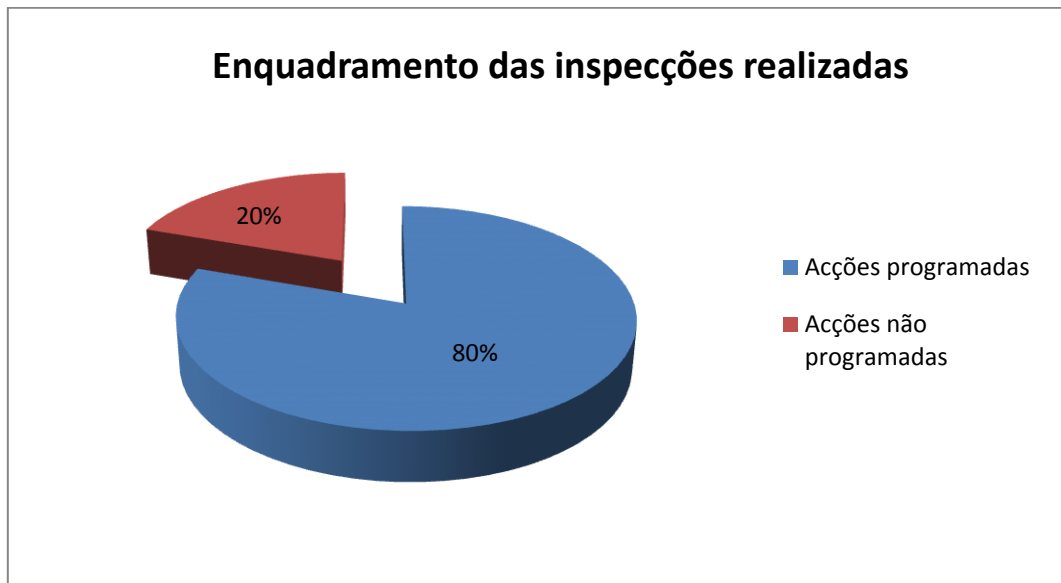


Figura 2 – Inspeções realizadas no âmbito de acções programadas e não programadas

A maioria das inspeções foi realizada por iniciativa da IRA, representando 82% do total (238 inspeções), sendo as restantes resultado de denúncias, solicitações institucionais e de acidentes. Na figura 3 encontram-se representadas as inspeções de acordo com a origem.

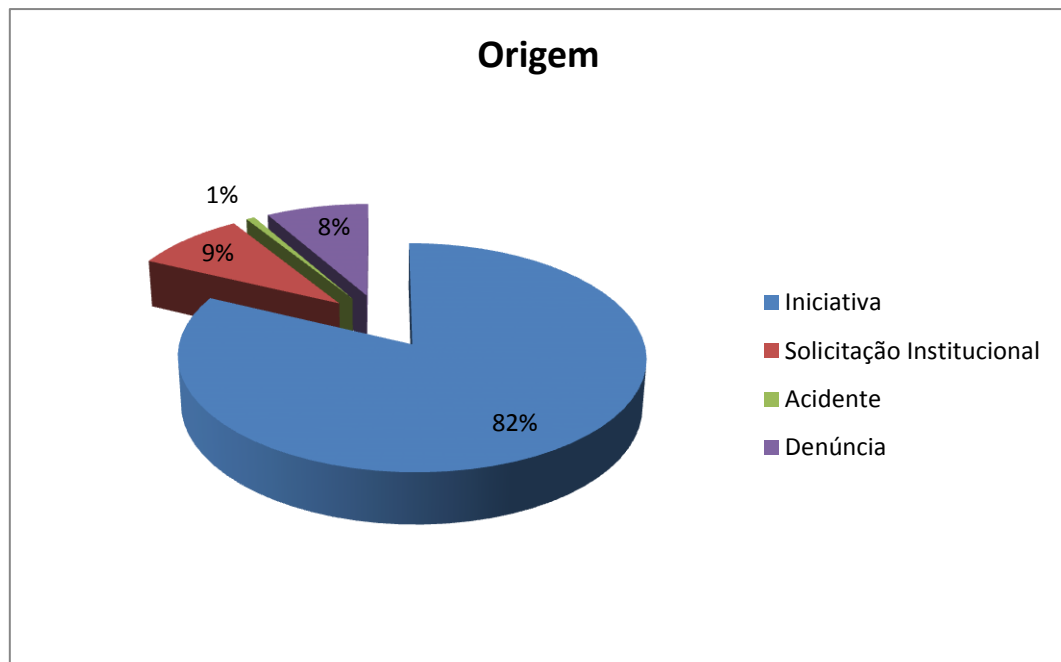


Figura 3 – Inspeções de acordo com a origem

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição do número de inspeções realizadas por mês.



Figura 4 – Distribuição temporal das inspeções

As inspeções realizadas ocorreram sobretudo nas ilhas de São Miguel e Terceira, que no seu conjunto representaram 74 % do número total de inspeções. Foram também realizadas inspeções nas restantes ilhas dos Açores, excepto na ilha do Corvo. Na ilha do Pico foi realizada apenas uma inspeção, pelo que na representação gráfica surge como 0%, o que na realidade corresponde a 0,34%. Na figura 5 está representada a distribuição geográfica das inspeções realizadas.

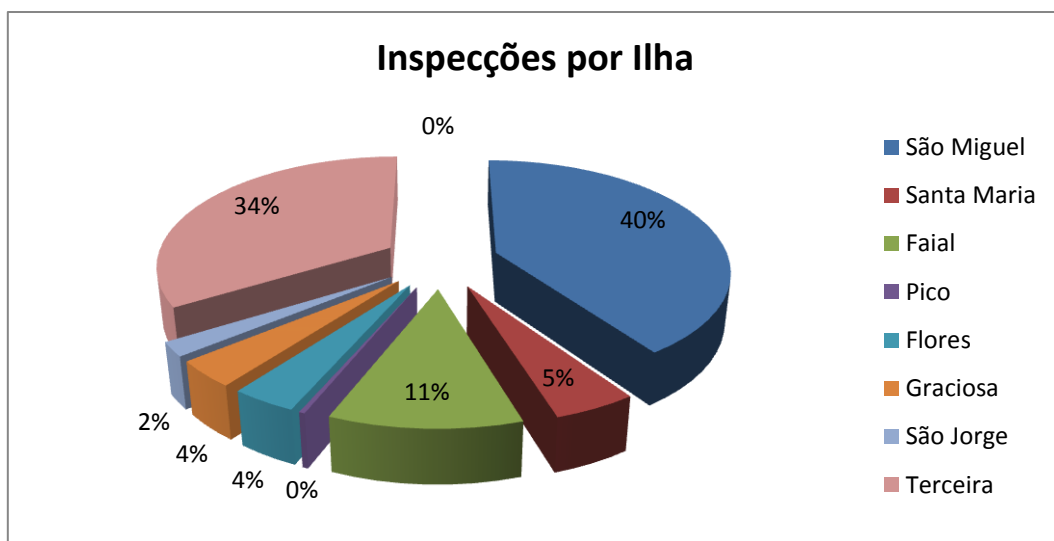


Figura 5 – Distribuição das inspeções por Ilha

As inspeções ambientais integrais representaram cerca de dois terços (75%) do número total de inspeções realizadas. Seguiram-se as inspeções ambientais específicas (que têm como objectivo a verificação apenas de determinadas componentes ambientais) e as inspeções ambientais de acompanhamento (realizadas no seguimento de inspeções realizadas anteriormente e para as quais se verificou a necessidade de acompanhar o evoluir da situação), cada uma com 46% e 26%, respectivamente. Por fim as inspeções SEVESO (realizadas no âmbito do regime de prevenção de

acidentes graves que envolvam substâncias perigosas) que representaram 0,34% do total (1 inspeção). Na figura 6 encontram-se representadas as inspeções por tipo.

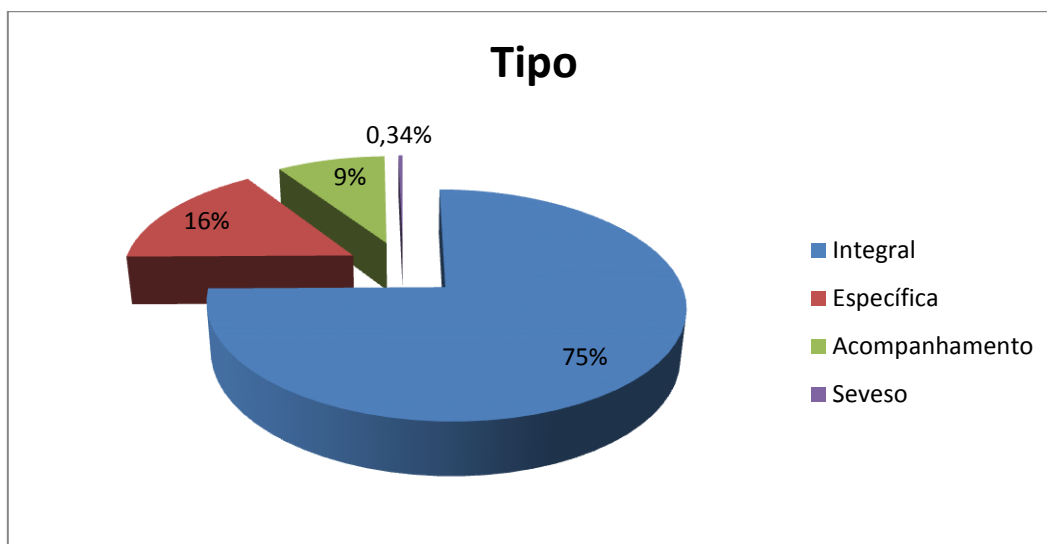


Figura 6 – Distribuição por tipo de inspeção

Da actividade da IRA resultou a elaboração de 230 notificações escritas para regularização de actividades com incidência ambiental (irregularidades ou infracções ambientais) detectadas no âmbito das acções inspectivas e das situações de denúncia, ou constantes de autos de notícia com proveniência noutras entidades.

Foram levantados cinco autos de notícia, abrangendo 15 infracções, discriminadas na tabela 3.

Infracções autuadas	Enquadramento legal	Moldura sancionatória (min. negligência a max. dolo)
Encaminhamento de VFV	DL 196/2003	€ 15.000 a € 48.000
Armazenamento e encaminhamento de óleos usados	DL 153/2003	€ 500 a € 44.800
Depósito de óleos usados no solo	DL 153/2003	€ 500 a € 44.800
Abandono de pneus usados	DL 111/2001	€ 500 a € 44.891
Acondicionamento de acumuladores usados	DL 6/2009	€ 15.000 a € 48.000
Incumprimento de dever de assegurar a gestão de resíduos	DLR 20/2007/A	€ 15.000 a € 48.000
Abandono de RCD	DL 46/2008	€ 38.500 a € 2.500.000
Op. Gest. Resíduos sem licença	DLR 20/2007/A	€ 38.500 a € 2.500.000
Op. tratamento de VFV sem requisitos	DL 196/2003	€ 38.500 a € 2.500.000
Armazenamento de REEE	DL 230/2004	€ 500 a € 44.800
Depósito de óleos usados no solo	DL 153/2003	€ 500 a € 44.800



Acondicionamento de acumuladores usados	DL 6/2009	€ 15.000 a € 48.000
Abandono de pneus usados	DL 111/2001	€ 500 a € 44.891
Valorização de lamas de depuração	DLR 18/2009/A	€ 200 a € 2.000
Não separação de resíduos	DLR 20/2007/A	€ 200 a € 2.000

Tabela 3 – Infrações autuadas

3. Instrução de Processos de Contra-Ordenação

As acções desenvolvidas pela Inspeção Regional do Ambiente são essencialmente a actividade inspectiva e a instrução de processos de contra-ordenação. Todos os autos de notícia relativos a infracções ambientais, lavrados por outras entidades com competência na Região Autónoma dos Açores, são encaminhados para a IRA para instrução. A instrução dos processos de contra-ordenação foi efectuada por um técnico superior da área jurídica, tendo em conta que outro técnico contratado para a instrução de processos de contra-ordenação deixou de exercer funções na IRA no final de Janeiro.

Durante o ano de 2010 deram entrada 272 autos de notícia/participação, repartidos por várias ilhas, representando os lavrados em São Miguel cerca de 64% do total de autos para instrução. Em relação ao ano de 2009 foram registados mais 121 autos de notícia, o que representa um aumento de 80% do número de autos que deram entrada na IRA. No gráfico que se segue encontra-se representado o número de autos por ilha. Não deram entrada autos reportados às ilhas do Corvo e das Flores.

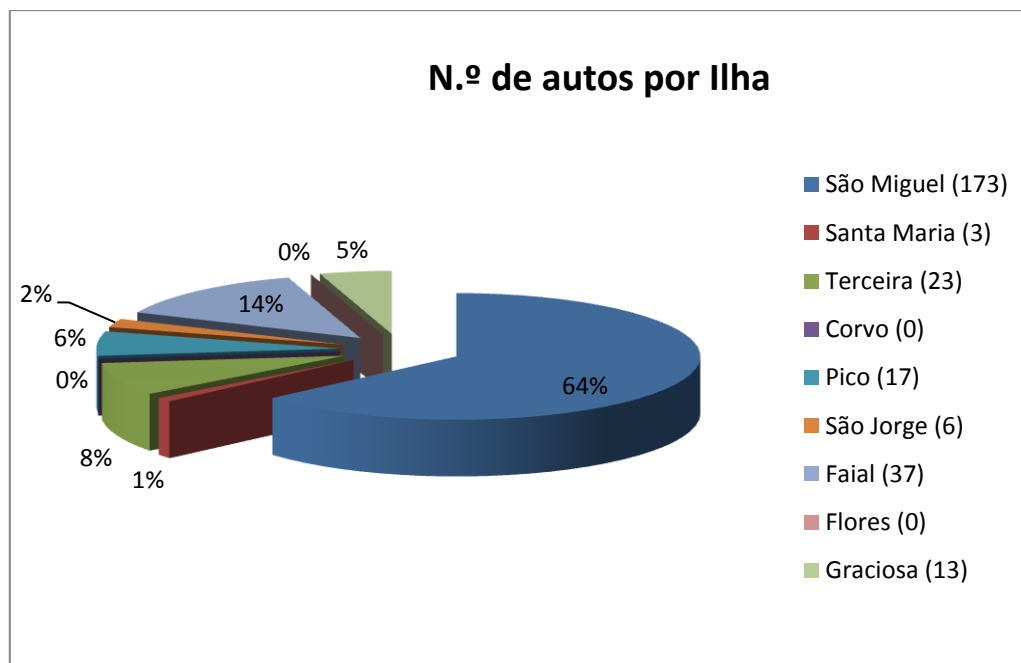


Figura 7 – Distribuição de autos de notícia por Ilha



Os autos de notícia recepcionados tiveram origem em diversas entidades, nomeadamente, Polícia de Segurança Pública (PSP), Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana, Vigilantes da Natureza (VN) afectos aos Serviços de Ambiente de Ilha, Polícia Marítima (PM), Inspeção Regional das Actividades Económicas (IRAE) e Direcção Regional dos Recursos Florestais (DRRF). Na figura 8 é apresentado o número de autos de acordo com a proveniência.

Mais de 50% dos autos são provenientes do Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente, correspondendo a 157 autos, seguindo-se a PSP com 56 autos.

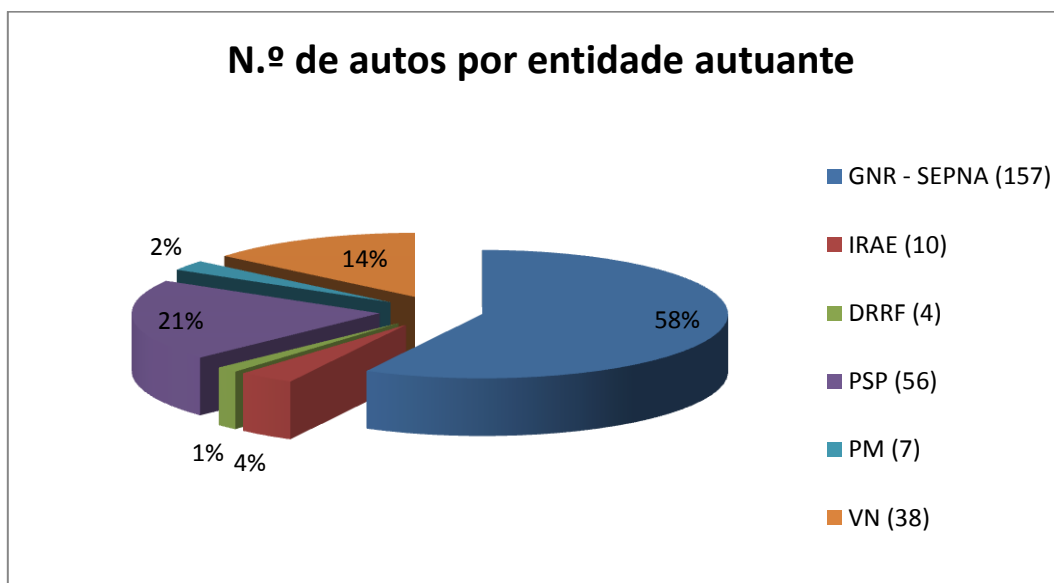


Figura 8 – Distribuição de autos de notícia por entidade autuante

Relativamente ao enquadramento das infracções, verifica-se que mais de 70% dos autos foram relativos a infracções na temática dos resíduos. Embora o abandono e a queima de resíduos correspondam na prática a inadequada gestão de resíduos, optou-se por separar estas tipologias por se considerar que têm mais impacto para a população em geral. Assim, na inadequada gestão de resíduos estão incluídas infracções relativas ao não encaminhamento ou encaminhamento inadequado de diversas tipologias de resíduos, nomeadamente, veículos em fim de vida, óleos usados, pneus usados, resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos; descarga de óleos usados no solo; acondicionamento inadequado de acumuladores; e transporte de resíduos. Destes, a maioria é relativa ao não encaminhamento de veículos em fim de vida.

Depois dos resíduos, as infracções com maior representação são relativas a apanha, perturbação ou abate de espécies protegidas; incumprimento das normas das áreas protegidas, incluindo



construção, alteração do relevo ou do uso do solo sem autorização; e a construção ou outro tipo de intervenção, como a realização de aterros e desaterros e abertura de acessos, em área do domínio público hídrico sem licença. Em “outros” foram incluídos autos com infracções relativas a ruído, emissões atmosféricas, inadequada aplicação de lamas no solo, e outras situações com pouca representatividade.

No gráfico 9 encontra representado o número de autos por tipologia de infracção.

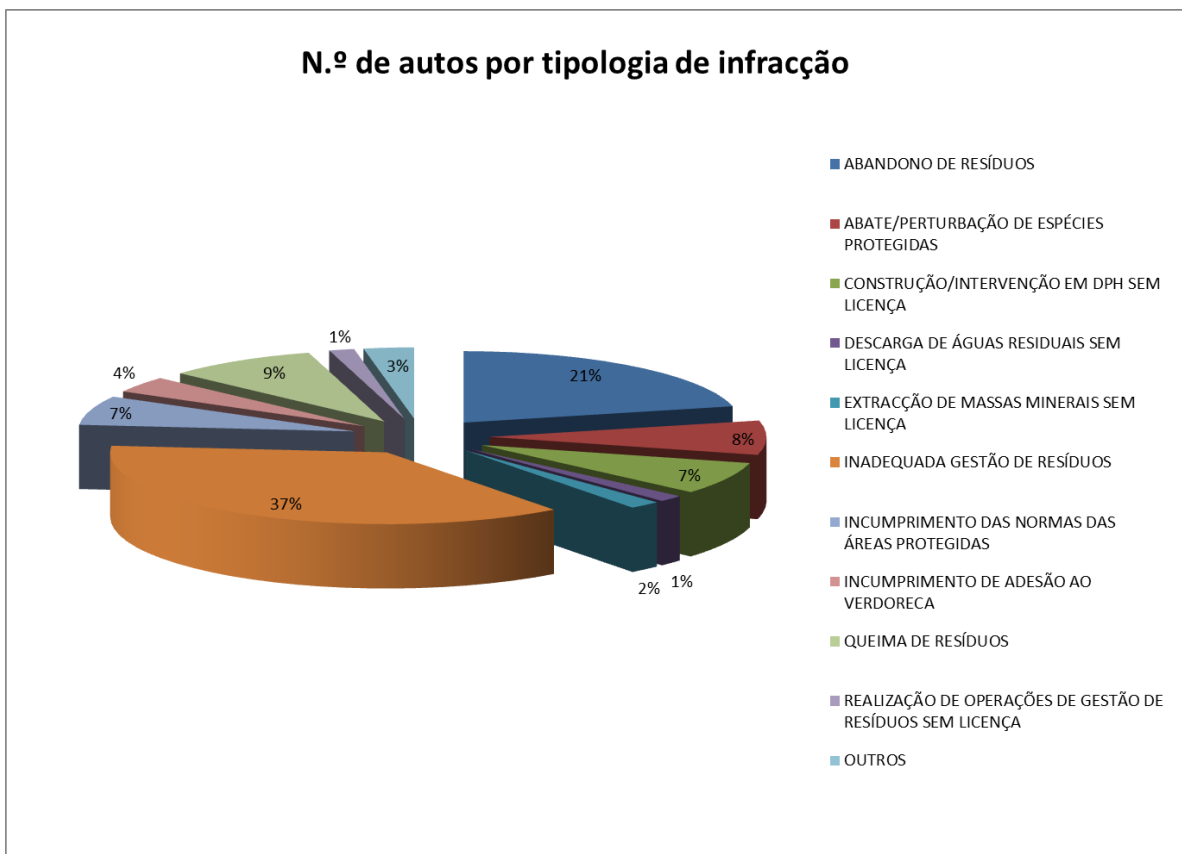


Figura 9 – Distribuição dos autos por tipologia de infracção

No ano de 2010 estiveram cerca de 300 processos de contra-ordenação em curso na IRA. No decorrer do ano foi proposta decisão pelo instrutor em 81 processos de contra-ordenação. Destes, 53 tiveram início de instrução em 2010 (sendo que nos restantes a instrução havia sido iniciada em anos anteriores). Em 16 houve prolação de decisão pelo Inspector Regional do Ambiente.



4. Recursos Humanos

Além do Inspector Regional do Ambiente, os recursos humanos no início do ano eram constituídos por 2 inspectores superiores, 2 inspectores-adjuntos, 4 técnicos superiores, 3 assistentes técnicos e um estagiário no âmbito do Programa Estagiar L. O quadro de pessoal afecto à IRA sofreu diversas alterações no decorrer do ano, sendo no final constituído por 6 inspectores superiores (incluindo 1 estagiário da carreira inspectiva), 1 inspector-adjunto, 2 técnicos superiores, 3 assistentes técnicos e 1 assistente operacional.

A previsão de recursos humanos do QUAR 2010 era, além do Inspector Regional, de 5 inspectores superiores, 2 inspectores-adjuntos, 3 técnicos superiores e 3 assistentes técnicos. A natureza e qualidade dos recursos humanos planeados para o ciclo de gestão em causa e os que efectivamente contribuíram para os resultados alcançados encontra-se representada na tabela seguinte.

Recursos Humanos Planeados	Pontuação Planeada	Recursos Humanos Executados	Pontuação Executada	Desvio
1 Dirigente Superior	20	1 Dirigente Superior	20	
5 Inspectores Superiores	60	6 Inspectores Superiores	59	
3 Técnicos Superiores	36	2 Técnicos Superiores	17	
3 Assistentes Técnicos	24	3 Assistentes Técnicos	22	
2 Inspectores-Adjuntos	16	1 Inspector-Adjunto	9	
		1 Assistente operacional	3	
TOTAL	156		131	-16%

Tabela 4: Recursos humanos planeados e executados

Para simplificar a comparabilidade de desempenhos ao nível dos recursos humanos foi atribuída uma pontuação para cada grupo profissional/carreira, sendo as pontuações atribuídas as seguintes: Dirigente superior: 20; Inspector superior e técnico superior: 12; Assistente técnico: 8; e assistente operacional: 5.

A pontuação indicada foi aferida para um referencial de Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados, a qual resultou da extracção aos 365 dias de calendário, dos dias relativos a sábados, domingos, feriados, tolerâncias de ponto (v.g. 3.ª feira de Carnaval e Véspera de Natal) e os dias úteis de férias a que os funcionários teriam direito no início do ano (mínimo de 25 dias). Tendo por base o cálculo explicitado e como unidade de medida o dia útil, para o ano de 2010 a Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) assumiu um valor médio de 224 dias (tendo em conta que o número de férias dos funcionários é variável). A pontuação executada dos recursos humanos foi obtida através de uma regra de três simples, multiplicando o número de dias úteis executados (correspondente ao número de dias em que o trabalhador esteve ao serviço) pela pontuação prevista

para a respectiva carreira e dividindo o resultado pela Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados.

Verificou-se um desvio negativo relativamente aos recursos humanos planeados e os efectivamente executados, sendo os executados inferiores aos planeados em 16%. Embora o ano terminasse com o mesmo número de recursos humanos (número de funcionários), importa referir que algum do pessoal não esteve afecto à IRA durante todo o ano de 2010. No gráfico 10 apresenta-se uma representação gráfica dos recursos humanos planeados e executados.

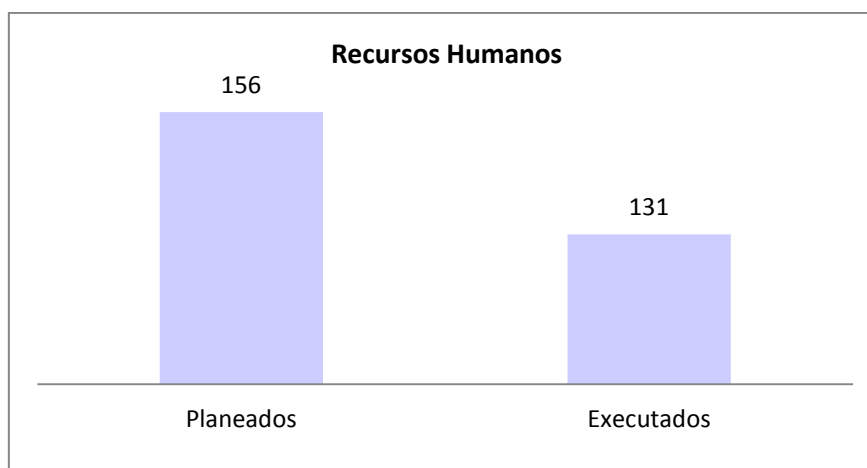


Figura 10 – Recursos humanos planeados e executados

Embora os recursos humanos executados tenham sido inferiores aos planeados, verificou-se um aumento do corpo inspetivo da IRA, o que permitiu um incremento no número de acções inspectivas realizadas em relação ao ano de 2009. No entanto, verificou-se uma diminuição ao nível do pessoal afecto à instrução de processos de contra-ordenação, pelo que o número de processos decididos diminuiu em relação a 2009. Importa referir que em 2010 foram iniciados dois procedimentos concursais para a contratação de dois técnicos superiores da área de direito.

5. Recursos Financeiros

Relativamente aos recursos financeiros, o orçamento de funcionamento da IRA estimado para 2010 era de 600 000 €, tendo sido atribuído o valor de 509 006 € e executado o valor de 430 000 €. A diferença entre os recursos financeiros planeados e executados foi de 170 000 €, o que correspondeu a um desvio negativo de cerca de 28%. A diferença entre o atribuído e o executado foi de 79 006 €, correspondendo a um desvio negativo de cerca de 15,5 %.

O motivo principal deste desvio foi o facto de estar prevista, para 2010, a contratação de técnicos superiores para a instrução dos processos de contra-ordenação, contudo, embora tenham sido iniciados os procedimentos concursais, não foram concluídos no decorrer do ano.

Não foi atribuída verba à IRA no âmbito do Plano.

Na figura que se segue encontra-se uma representação gráfica dos recursos financeiros estimados e executados, conforme informação constante do QUAR.

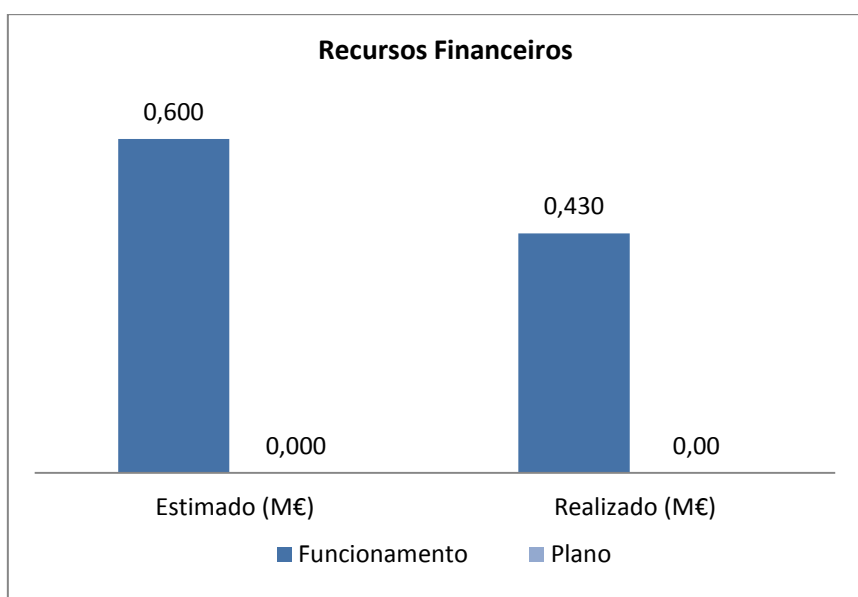


Figura 11 – Recursos financeiros planeados e executados

6. Recursos Materiais

Relativamente aos recursos materiais, a IRA tem vindo a ser dotada de diverso equipamento, essencialmente equipamento informático e de escritório e equipamento de protecção individual do pessoal de inspecção. Foram adquiridas máquinas fotográficas e equipamento GPS para o corpo inspectivo.

No ano de 2010 foram afectas à IRA duas viaturas, uma em Julho para a ilha de S. Miguel e outra em Setembro para a ilha Terceira. Até então a IRA estava dependente da disponibilização de viaturas por parte de outros serviços da SRAM, mantendo-se essa situação na ilha do Faial.

As dificuldades sentidas durante o ano de 2010 foram, essencialmente, ao nível das viaturas e de equipamento para colheita de amostras de efluentes e de medição do ruído.



7. Formação

Durante o ano de 2010 foram frequentadas, pelo pessoal afecto à IRA, as acções de formação constantes da tabela 5. No cômputo das acções de formação foram incluídos seminários, workshops, congressos, etc.

Acção de formação / Entidade formadora	Duração	Participação						
		Paulo Pires	Luis Machado	António Moutinho	Elisabete Vieira	Maria Madronho	Mário Leal	Ulisses Rosa
Inspeções ambientais / IGAOT	35 h	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Sistema Regional de Informação sobre Resíduos/DRA	2 h	✓	✓	✓	✓			✓
“Porque o Óleo tem mais vidas”/Bensaúde	3 h	✓	✓					
Monitorização e controlo das medidas de minimização das DIAs/DRA e IGAOT	21 h	✓	✓					✓
XI Encontro Técnico/ECOSERVIÇOS	4 h		✓					
Implementação de Sistemas de Gestão Ambiental/ISQ	32 h							✓
Ecologia de Turfeiras/GEVA - UA	14 h			✓				✓
Workshop Restauro de Turfeiras/GEVA - UA	23 h				✓			✓
II Encontro Regional de Operadores PCIP e PRTR/DRA	7 h							✓
Informática – PowerPoint – Iniciação/SINTAP	30 h						✓	

Acção de formação / Entidade formadora	Duração	Participação		
		Nuno Xavier	Luisa Oliveira	Maria Silva
O código dos contratos públicos/INA	35 h	✓		
Regime de carreiras, vínculos e remunerações na Administração Pública/CEFAPA	30 h		✓	
Regime de carreiras, vínculos e remunerações na Administração Pública/SINTAP	30 h			✓
SIAG-AP/GEDI	35h50m		✓	✓

Tabela 5: Acções de formação frequentadas pelo pessoal afecto à IRA

O pessoal da carreira de inspecção foi o que frequentou mais horas de formação, tendo em conta as necessidades registadas em dotar os elementos inspectivos de competências para o desempenho das funções. Com as restrições orçamentais foi condicionada a participação em acções de formação, pelo que após orientação recebida nesse sentido, apenas foi permitida a frequência de acções de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR
INSPECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

formação que não acarretassem custos para o serviço ou realizadas no âmbito das actividades da SRAM.

De referir que a IRA organizou uma acção de formação dirigida às forças policiais no âmbito do Direito e Legislação do Ambiente, com a duração de 21 horas, tendo decorrido a 1.ª Edição em S. Miguel. Participaram nesta acção 22 elementos da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima.



III. AVALIAÇÃO FINAL

A actividade da IRA no ano de 2010 certamente contribuiu para a preservação do ambiente e desenvolvimento sustentável da Região, indo de encontro ao conjecturado no Programa do X Governo dos Açores. Com o aumento do corpo inspectivo houve um fortalecimento efectivo dos mecanismos de fiscalização. O número de inspecções realizadas, assim como as notificações para regularização de actividades com incidência ambiental, o levantamento de autos de notícia e a instauração de processos de contra-ordenação vieram reforçar a capacidade coerciva da administração regional com vista ao cumprimento da legislação em matéria de ambiente.

No ano de 2010, três dos objectivos operacionais estipulados no QUAR foram superados, sendo dois deles relativos à acção inspectiva e outro relativo à instrução dos processos de contra-ordenação, as acções com maior expressão na actividade da IRA. Apesar das dificuldades registadas a nível da disponibilização de viaturas, foi superado o objectivo relativo ao número de inspecções ambientais, que foi possível com uma adequada programação das inspecções. No âmbito das acções inspectivas foi abrangida praticamente toda a Região Autónoma, à excepção da ilha do Corvo, que apresenta características e realidades particulares, pelo que se considerou que não seria essencial a deslocação àquela ilha. Relativamente à instrução de processos de contra-ordenação, por forma a fazer face ao aumento do número de autos registados e a dar cumprimento ao objectivo estratégico 2, foram já iniciados os procedimentos concursais com vista ao reforço dos recursos humanos a afectar a esta tarefa. Verificou-se, contudo, que um dos objectivos operacionais não foi atingido, tendo-se concluído que a sua formulação não foi adequada aos procedimentos instituídos na IRA.

Pode-se concluir que o serviço apresentou um bom desempenho a nível da eficácia, uma vez que superou os dois objectivos operacionais propostos. A nível da eficiência, embora tenha sido superado um dos objectivos, não foi atingido o outro. O objectivo de qualidade teve uma concretização de 100%. Considera-se, portanto, que o desempenho final da Inspeção Regional do Ambiente relativo ao ano de 2010 foi bastante satisfatório.